



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.650/2015

"EXONERA SERVIDORES"

Considerando que o Governo Federal anunciou diminuição no orçamento no valor de R\$ 22,7 bilhões;

Considerando que o Governo Estadual aprovou redução no orçamento 2015 no importe de R\$ 1,35 bilhões;

Considerando ainda, que a Receita Municipal é composta, dentre outras receitas, por recurso Federal e Estadual;

Considerando finalmente, que tais decréscimos afetarão diretamente as receitas municipais.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura os Senhores abaixo relacionados, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências", e suas alterações:

COORDENADOR DE TURNO
Patricia da Costa Brunelli

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 7.650/2015.

CONSULTOR TÉCNICO

Fabiane Lopes Correia

GERENTE

Erica Ferreira do Nascimento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e quinze (2015).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal